TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
AV Paulista 1842 - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

FORM DOC OFIC DEMANDA - DOD - RES PRES Nº 350/2020

ANEXO I - FORMULÁRIO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

Nome do Processo:	**Contratação de Projeto de Sistema de Proteção Coletiva Contra Quedas Para a Cobertura do Anexo Administrativo Presidente Wilson.**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

Unidade: DAEG - DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Responsável pela Demanda: MARIO SEIJI KAVAMURA

Cargo/ função: DIRETOR DA DIVISÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

E-mail da unidade demandante: DAEG@trf3.jus.br

Telefone do resp.: (11) 3012-1039

2. DISCRIMINAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

( ) Serviço

( ) Serviço com alocação de mão de obra

(X) Serviço / obra de Engenharia

Natureza do serviço: ( ) Continuado (X) Não continuado. Há previsão de duração?
Estimativa do prazo de execução: 180 dias.

( ) Material de Consumo

( ) Material Permanente

3. OBJETO DEMANDADO

1. Identificar os serviços a serem demandados e/ou os bens a serem fornecidos.

Será elaborado e fornecido o Projeto de Sistema de Proteção Coletiva Contra Quedas Para a Cobertura do Anexo Administrativo Presidente Wilson.

Local da edificação: Rua Vemag, nº 668 – Vila Carioca - São Paulo – SP.

2. Público alvo.

Usuários da edificação em serviço (manutencistas, vistoriadores, etc.) e público interno ou externo do Tribunal, ainda que de modo indireto.

3. Quantificar ou estimar o volume de serviços que será demandado e/ou a quantidade de bens a ser fornecida.

O sistema de proteção contra quedas será instalado na cobertura da referida edificação, cuja área ocupada perfaz: 43.200m2.

4. SITUAÇÃO ATUAL

Descrever a situação atual. Ex.: Contratos vigentes; demanda reprimida; público a ser atendido pela contratação; demanda inédita etc.

O Galpão da Presidente Wilson foi construído entre as décadas de 1960 e 1970 pelo IBC - Instituto Brasileiro do Café - para armazenar a produção de café. Atualmente o imóvel pertence à União, sendo utilizado pela Justiça Federal de 1º e 2º graus.

O galpão possui área ocupada de aproximadamente 43.200 m2. Neste local são armazenados processos, móveis, material para uso corrente, material para descarte, etc.

A cobertura da edificação é constituída, em linhas gerais, por telhas metálicas onduladas e estrutura metálica e de madeira. Frequentemente ocorre infiltração de água de chuva através do telhado e pontos de captação pois o telhamento apresenta **furos** e outros sinais de deterioração e não tem recebido a devida manutenção. Adicionalmente existem outros fatores que demandam a recorrente manutenção no telhado, por exemplo, **encaixe irregular entre as telhas**.

Atualmente, o acesso à cobertura para manutenção se dá através de escada marinheiro sem proteção e, quando na cobertura, não há sistema capaz de garantir a segurança do trabalhador. Assim, os dispositivos legais que versam sobre segurança no trabalho não são atendidas.

Vista geral externa da edificação.

Detalhe dos encaixes irregulares entre as telhas.

Vista longitudinal interna da cobertura do galpão.

Exemplo de furo na telha metálica.

5. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

Prazo para a contratação: 30 de Dezembro/2022.

Prazo estimado para entrega do objeto:30 de Junho/2022.

Especificar o prazo máximo para a implantação do serviço e/ou entrega do bem.

Ex.1: Caso o encerramento de determinado contrato de prestação de serviços ocorra no dia 20/10/2016, o prazo para implantação de novo serviço será 21/10/2016.

Ex.2: De acordo com o acompanhamento do consumo médio, estima-se que determinado material se esgotará no mês de novembro/2016; logo, o prazo máximo para a entrega do bem será novembro/2016.

6. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

I - Para a aquisição de bens: Não se aplica.

a) forma de fornecimento;

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

3 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

II - Para contratação de serviços com e sem alocação de mão-de-obra:

a) regime de execução;

Empreitada por preço global.

b) justificativa detalhada da necessidade da contratação, dispondo, dentre outros, sobre:

1 - motivos e/ou finalidade da contratação;

A falta de segurança para acesso e execução de trabalhos na cobertura da edificação motivam a presente contratação, conforme Item 4. Situação Atual.

2 - benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Descrever os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação da solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos (ex: diminuição do consumo de papel ou de energia elétrica), bem como, se for o caso, de melhoria da qualidade de produtos ou serviços, de forma a atender à necessidade da contratação;

Melhoria nas condições de acesso à cobertura do edifício.

Viabilizar o acesso à cobertura pela equipe de manutenção predial contratada.

Garantia de segurança durante execução dos serviços na cobertura.

Aumento da segurança e conforto para os usuários.

Valorização do imóvel.

Proteção do acervo.

3 - natureza do serviço, se continuado ou não;

Não continuado, conforme item 2 (Discriminação da Solicitação).

4 - o objetivo, identificando o que se pretende alcançar com a contratação.

Possibilitar o acesso e a execução de trabalhos na cobertura da edificação de modo seguro.

Adequação às normas de segurança e atendimento às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Atendimento ao Expediente 0014428-83.2021.4.03.8001 que trata das contratações de obras e serviços de engenharia afetos à Reforma do Anexo Administrativo da Presidente Wilson.

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o processo de trabalho CBS-3R - Planejamento da Contratação de Bens e Serviços encaminhe-se aos Srs. Diretores de UINP e SADI para decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Este documento deverá ser assinado pelo gestor da unidade demandante

[1] Unidade organizacional que, em virtude da competência que lhe é atribuída e da natureza do objeto, é responsável pela análise crítica da demanda e pela requisição da contratação.

Para a elaboração deste formulário deverá ser consultado o Manual de Planejamento da Contratação da Justiça Federal da 3.ª Região, disponível na página da Internet e da Intranet do TRF 3.ª Região e Justiça Federal de 1.º Grau em São Paulo e em Mato Grosso do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Seiji Kavamura**, **Diretor da Divisão de Arquitetura e Engenharia**, em 04/05/2022, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8490945** e o código CRC **DAF38202**.